



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4151

Data: 16/06/2020

## **2. INSTRUÇÃO NORMATIVA**

### **2.1. PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS**

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA NÚMERO 5 de 16/06/2020**

O PRÓ-REITOR DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E ESTUDANTIS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, Prof. Dr. Mário Sérgio Vaz da Silva, no uso de suas atribuições legais, na forma da Portaria n. 631, de 24 de junho de 2019, e considerando as disposições do art. 51, inciso II, e do art. 53, caput e parágrafo 1º do Estatuto da UFGD e, considerando:

- O período de enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- A necessidade de rapidez na adoção de medidas preventivas que evitem a disseminação do vírus;
- O início de transmissão comunitária do coronavírus (COVID-19) na cidade de Dourados, desde o dia 08/05/2020;
- A extrema importância de atender os estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, principalmente, neste momento de pandemia do coronavírus (COVID-19);
- Considerando Instrução Normativa n.º 04, 17 de março de 2020, publicada no Boletim de Serviço n.º 4013 da UFGD, que estabelece orientações às Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFGD quanto à medida de teletrabalho, temporário, para prevenção do contágio e enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19);
- As IN/PROAE n. 01, de 18/03/2020, que suspendeu os agendamentos e entrega de documentos para a avaliação socioeconômica e a IN/PROAE n. 02, de 30/03/2020, que prorrogou avaliações socioeconômicas até o dia 30 de junho de 2020;
- A Portaria da RTR nº 249 de 13/04/2020, que prorrogou “Sine Die”, a partir de 17 de abril de 2020, a suspensão do calendário acadêmico, autorizada no art. 1º da Portaria n.º 205, de 18 de março de 2020 prorrogação da suspensão do calendário acadêmico, RESOLVE:

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS**  
BOLETIM DE SERVIÇOS

Boletim Oficial de Atos Administrativos

N. 4151

Data: 16/06/2020

1. Prorrogar, excepcionalmente, o período de vencimento das avaliações socioeconômicas, realizadas no ano de 2018, que se encerrarão nos dias 30 de junho de 2020, 31 de julho de 2020 e 31 de agosto de 2020, passando a ter como prazo de vencimento a data de 30 de setembro de 2020.

2. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

**Mário Sérgio Vaz da Silva**

Pró-Reitor de Assuntos Comunitários e Estudantis

PROAE/UFGD

**UFGD - Unidade I** - Rua João Rosa Góes, 1761 Vila Progresso - Caixa Postal 322 - CEP: 79.825-70 Dourados/MS -  
Telefone:(67) 3410-2002

**UFGD - Unidade II** - Rodovia Dourados - Itahum, Km12 Cidade Universitária - Caixa Postal 533 - CEP: 79.804-970  
Dourados/MS - Telefone: (67) 3410-2500